

**PORTARIA Nº 58, DE 3 DE JULHO DE 2014.**  
(publicada no DOU de 04/07/14, Seção I, página 160)

**O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL**, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 8.197, de 20 de fevereiro de 2014, e a delegação de competência de que trata o art. 3º, inciso II, da Portaria MP nº 58, de 21 de fevereiro de 2014, **resolve**:

Art. 1º Ajustar o detalhamento constante dos Anexos I e II da Portaria MP nº 58, de 21 de fevereiro de 2014, na forma dos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ ROBERTO FERNANDES JÚNIOR**

ANEXO I  
REDUÇÃO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO  
(DETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO I DA PORTARIA MP Nº 58, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014)

R\$ 1,00

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DISPONÍVEL
5200 0 Ministério da Defesa	16.460.979
<b>TOTAL</b>	<b>16.460.979</b>

Fontes: Todas as fontes, exceto 112, 150, 250, e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

ANEXO II  
ACRÉSCIMO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO  
(DETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO II DA PORTARIA MP Nº 58, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014)

R\$ 1,00

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DISPONÍVEL
5200 0 Ministério da Defesa	16.460.979
<b>TOTAL</b>	<b>16.460.979</b>

Fontes: 150, 250, e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.